



PORTARIA Nº 363/2011

Determina Instauração de Sindicância Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a abertura de Sindicância Disciplinar - **PROCESSO Nº 018/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar responsabilidade e consequências correlatas por infração de trânsito, conforme Notificação de Imposição de Penalidade nº 501104346191 do veículo de placas IPZ1236, conduzido pelo Servidor Municipal Ermani Apolinário, Matrícula nº 579, ocorrida no dia 26/11/2010, às 05hrs e 10min, na ERS 130, Km 75, Arroio do Meio, RS.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, § 1º, da Lei Municipal nº 2248/2006 para a Comissão apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-04-11 a 27-04-11.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br